



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA 076/2023

SUMULA: Concede licença prêmio ao servidor **Maurilio Vitorelli** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor **Maurilio Vitorelli**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.206.561-8, residente e domiciliado neste município de Esperança Nova – PR, referente período aquisitivo 25/01/2012 a 24/01/2017 a ser usufruídas no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 – Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, ao um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.562/0001-07	
Número Edição	72667
Data	02/03/23
Página	05
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de S. Souza	
ASSINATURA	